Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Secretaria Geral de Governo e Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

27 MAI 2022

PROTOCOLO Nº 257/2022

Vassouras, 27 de maio de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 287/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 043/2022.
Ref.: Cria Cargo em Comissão para compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei nº 3.260, de 30 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Cria Cargo em Comissão para compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei nº 3.260, de 30 de Dezembro de 2020, e dá outras providências., devidamente acompanhado com a Mensagem nº 043/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 043/2022

Vassouras, 27 de maio de 2022

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Cria Cargo em Comissão para compor a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, alterando a Lei nº 3.260, de 30 de Dezembro de 2020, e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a criação de dois cargos comissionados de Secretário Executivo, para atuarem em conjunto com a Comissão de Licitação, tal criação justifica-se pelas complexas e especializadas atividades técnicas realizadas, que exigem conhecimentos específicos, constante atualização na legislação referente às normas dos certames licitatórios e elaboração e controle dos contratos e aditivos referentes às obras, serviços (inclusive de publicidade), compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros.

Por essas razões, espero que o presente Projeto de Lei seja recebido, apreciado e votado por Vossas Excelências, aproveitando o ensejo para renovar a Vossa Excelência e seus ilustres Pares, o meu reconhecimento pela colaboração que a administração tem recebido dessa egrégia Câmara, no avanço do processo de transformação da Cidade de Vassouras.

Vassouras, 27 de maio de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI N.°_____, DE _____ DE _____ DE 2022.

CRIA CARGO EM COMISSÃO PARA COMPOR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERANDO A LEI Nº 3.260, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam criados os seguintes cargos em comissão para comporem a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal:

I - Secretário Executivo de Licitação – Símbolo SE – com lotação na Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretário Executivo de Licitação – Símbolo SE – com lotação na Secretaria Geral de Governo e Planejamento;

Art. 2º - As Atribuições dos Secretários Executivos de Licitação são:

a) Assessorar o Secretário Municipal no exercício de suas atribuições;

b) Organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da Secretaria;

c) Coordenar e orientar a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que visem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Secretaria;

d) Subsidiar as instâncias superiores conforme lhe seja solicitado, no que concerne ao planejamento e ao processo licitatório;

e) Preparar o expediente necessário aos despachos do Secretário;

f) Consolidar, analisar e avaliar as informações relativas ao desempenho da Secretaria dentro de sua área de atuação;

g) Assistir aos servidores sob sua responsabilidade nas atividades de planejamento, execução e controle dos processos;

h) Coordenar os procedimentos licitatórios, a fim de verificar a observância das formas de aquisições de materiais e serviços para o bom andamento da administração municipal;

i) Com o apoio do setor responsável pela elaboração do edital, receber, examinar e decidir as impugnações e consultas aos documentos;

j) No caso de pregão eletrônico, coordenar a sessão pública na internet;

k) Verificar a conformidade da proposta com os critérios do edital;

l) Coordenar e auxiliar na condução dos lances;

m) Verificar e julgar a habilitação dos participantes;

n) Receber, examinar, decidir e encaminhar os recursos à autoridade competente;

o) Com anuência do Secretário, adjudicar o objeto;

p) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

q) Indicar, justificadamente, o vencedor da licitação e encaminhar o processo à autoridade superior e propor a homologação;

r) Zelar pela legalidade e economicidade dos procedimentos de licitação e compras realizadas pela Administração Pública;

r) Comprometer-se com princípios éticos e morais em toda a atividade pertinente ao Setor;

t) Desenvolver outras competências afins.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 27 de maio de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

CRIAÇÃO DE CARGOS COMSSIONADOS

I – METODOLOGIA DO CÁLCULO

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (Art. 169) e Lei Complementar nº 101/00 (Art. 16 e 17), no que se refere à criação de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de 7 meses no exercício de 2022.

O cálculo envolve o levantamento dos custos referente à Salário, 13º Salário, Férias e Encargos Sociais. Os valores relativos às folhas de salário incluem previsão de gasto a partir de junho de 2022.

A Receita Corrente Líquida do Poder executivo no ano de 2021, conforme registrado no Relatório de Gestão Fiscal do 2° semestre de 2021, encerrou com o valor de R$262.032.450,00 (Duzentos e sessenta e dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). O limite máximo de gasto com pessoal para o Executivo Municipal, está disciplinado pela Lei Complementar 101, e está estipulada em 54% da Receita Corrente Líquida. Considerando a Receita Corrente Líquida para apuração do índice de pessoal na LRF a do encerramento do 2° semestre do Exercício de 2021, estimamos o valor para dezembro de 2022 em R$245.236.169,96 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) tomamos a mesma por base para cálculo dos exercícios seguintes.

No segundo semestre de 2021 o Executivo Municipal estava com um percentual de Despesa de Pessoal de 34,31%, conforme Relatório de Gestão Fiscal – Demonstrativos da Despesa com Pessoal.



Considerando a Receita Corrente Liquida corrigida para dezembro de 2022 no valor de R$ R$245.236.169,96 (Duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), poderia ser gasto no ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R$132.427.531,78 (cento e trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Com a criação dos cargos na Estrutura da Prefeitura houve aumento no gasto de pessoal sendo estimado para 2022 uma despesa com pessoal no valor de R$100.602.012,34 (cem milhões, seiscentos e dois mil, doze reais e trinta e quatro centavos), atingindo um percentual de 41,02%, abaixo do limite legal.

Considerando a Receita Corrente Liquida Estimada corrigida para o Exercício de 2023 no valor de R$280.501.131,19 (duzentos e oitenta milhões, quinhentos e um mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos) poderia ser gasto por ano com Despesa de Pessoal pelo Executivo R$151.470.610,84 (cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos). Com a criação dos cargos na Estrutura da Prefeitura houve aumento no gasto de pessoal sendo estimada para 2023, uma despesa com pessoal no valor de R$108.758.173,32 (cento e oito milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e trinta e dois centavos), portanto, o gasto com pessoal atinge um percentual de 38,72%, mantendo-se abaixo do limite legal.

Para o ano de 2024 a estimativa da Receita Corrente Líquida, aplicando índice previsto na LDO, é de R$253.208.371,13 (duzentos e cinquenta e três milhões, duzentos e oito mil, trezentos e setenta e um reais e treze centavos). O gasto com pessoal poderia atingir o montante de R$136.732.520,41 (cento e trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos). O gasto de pessoal estimado para o ano de 2024, com a criação dos cargos na Estrutura da Prefeitura é de R$116.371.245,45 (cento e dezesseis milhões, trezentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Portanto, o gasto com pessoal alcançará o percentual de 45,96%, permanecendo abaixo do limite legal.

Nº Processo 5131/22

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

AUMENTO RESULTANTE NA FOLHA DE PAGAMENTO

CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS EXERCÍCIO 2022

Vlr da alteração na folha mensal	15.000,00
13º salário	1.250,00
férias	416,67
Total	16.666,67
patronal	3.333,33
total geral	20.000,00

Despesa Executada 2021	89.898.892,47
despesa estimada para 2022	100.602.012,34
aumento mensal em 2022	20.000,00

Receita Corrente Líquida 2021	262.032.450,00
Receita Corrente Líquida 2022	245.236.169,96
LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF)	

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes;

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Descrição	Remuneração Mensal C/encargos		muneração Estima a 2022 com encar	Remuneração Anual 2022 com Encargos		Remuneração Anual 2023 com encargos		Remuneração Anual 2024 com encargos	
	mensal para 2022 com base em 2021 c/ acréscimo	acréscimo mensal	anual 2022 com base em 2021 c/ acréscimo	atual	c/aumento	atual	c/aumento	atual	c/aumento
Servidores Ativo	8.371.834,36	20.000,00	100.602.012,34	100.462.012,34	100.702.012,34	108.498.973,32	108.758.173,32	116.093.901,45	116.371.245,45
TOTAL GERAL	8.371.834,36	20.000,00	100.602.012,34	100.462.012,34	100.702.012,34	108.498.973,32	108.758.173,32	116.093.901,45	116.371.245,45

* Previsão de Remuneração mensal 2022 =

* Foi utilizado um percentual diferenciado de 11,75% como reajuste para os valores de gasto com pessoa baseado na estimativa de inflação, usa Fiscal do segundo semestre do exercício de 2021 como base inicial , partindo para ajuste dos valores do exercício de 2021, nos exercícios de 2022 e 2 na contribuição patronal

Exercício:	2022	100.602.012,34
	2023	108.758.173,32
	2024	116.371.245,45

As atualizações da Receita Corrente Líquida foi calculada com base a estimativa constante da lei 3332/2021 de 16/09/2021

Receita Corrente Líquida 2021	262.032.450,00
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2022(estimado)	245.236.169,96
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2023 (estimado)	280.501.131,19
Receita Corrente Líquida - Encerramento 2024(estimado)	253.208.371,13

ano	% indice pessoal
2022	41,02
2023	38,77
2024	45,96

NOTA EXPLICATIVA

1 – O Valor apresentado da Receita Corrente Líquida é estimado, tendo em vista que a receita do exercício de 2022 não foi encerrada.

2 – Estamos utilizando como fonte de impacto orçamentário – financeiro os percentuais apurados no Relatório Oficial de Dezembro de 2021 (RGF 2° Semestre de 2021) onde está demonstrado que o índice de gasto com pessoal sobre a Receita Corrente Líquida ficou em 34,31% comprovando haver compatibilidade e legalidade no presente impacto.

3 – Espera-se, diante do contexto macroeconômico e das informações trazidas , que a inflação no exercício de 2022 alcance 11,75%, e este foi o índice utilizado para cálculo da atualização da despesa de pessoal.

4 - A meta de inflação para o ano de 2023 é de 8% e 7% para 2024

5 – Os índices para correção da Receita Corrente Líquida foram retirados da Lei de Diretrizes Orçamentárias Para o exercício de 2022.

6 - As informações salarias utilizadas foram enviadas pela Secretaria Municipal de Governo e Planejamento e encontram-se dentro do Processo.

FONTE :; Boletim Focus do Banco Central 24/01/2022

Lei Municipal 3.332/2021 – LDO.

Pelos valores acima, observamos que a despesa com pessoal ficará dentro do limite legal permitido pela Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

É o parecer, s.m.j.

Vassouras, 25 de maio de 2022.

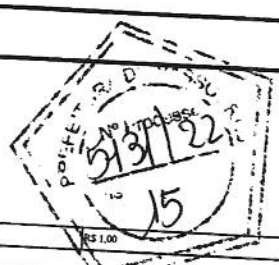
Gilda da Cruz Mangueira Muniz

Controla Geral do Município de Vassouras

CRCRJ 074736/O-7

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RGF - 01 - 2º SEMESTRE 2021



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS													R$ 1,00
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ.12Meses	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS
DESPESABRUTACOMPESSOAL(I)	7.185.005,31	7.335.422,65	3.622.338,36	7.875.485,99	8.768.591,87	8.181.515,02	10.527.278,43	7.327.917,29	7.260.598,15	8.207.541,72	8.333.421,52	13.503.329,65	98.128.445,96	2.022.525,04
PessoalAtivo	6.438.421,86	6.588.839,20	2.859.474,68	7.106.087,05	7.609.606,20	7.392.073,56	9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.391.041,64	7.517.336,18	12.284.508,26	87.876.367,43	2.022.525,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.983.460,26	6.145.742,46	6.437.578,11	6.350.513,90	6.470.634,85	6.554.293,30	8.748.746,92	5.935.898,01	5.995.909,98	6.533.168,87	6.993.136,62	10.539.172,81	82.688.256,09	1.973.036,66
Obrigações Patronais	454.961,60	443.096,74	-3.578.103,43	755.573,15	1.138.971,35	837.780,26	983.574,07	567.111,23	457.738,59	857.872,77	524.199,56	1.745.335,45	5.188.111,34	49.488,38
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	746.583,45	746.583,45	762.863,68	769.398,94	1.158.985,67	789.441,46	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	10.252.078,53	0,00
Aposentadorias, Reservase Reformas	683.925,30	683.925,30	691.021,39	702.285,67	1.058.451,28	709.159,66	713.742,24	720.777,14	724.343,46	724.500,87	727.165,08	1.085.302,44	9.224.599,83	0,00
Pensões	62.658,15	62.658,15	71.842,29	67.113,27	100.534,39	80.281,80	81.215,20	104.130,91	82.606,12	91.999,21	88.920,26	133.518,95	1.027.478,70	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz.(art.18,§1°LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DespesasnãoComputadas(art.19,§1°daLRF)(II)	746.583,45	746.583,45	762.863,68	769.398,94	1.158.985,67	789.441,46	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	10.252.078,53	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos á Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	746.583,45	746.583,45	762.863,68	769.398,94	1.158.985,67	789.441,46	794.957,44	824.908,05	806.949,58	816.500,08	816.085,34	1.218.821,39	10.252.078,53	0,00
DESPESA LÍQUIDA COMPESSOAL(III)=(I-II)	6.438.421,86	6.588.839,20	2.859.474,68	7.106.087,05	7.609.606,20	7.392.073,56	9.732.320,99	6.503.009,24	6.453.648,57	7.391.041,64	7.517.336,18	12.284.508,26	87.876.367,43	2.022.525,04

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	262.032.450,00	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1° da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V -VI)	262.032.450,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	89.898.892,47	34,31%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	141.497.523,00	54,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	134.422.646,85	51,30%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1° do art. 59 da LRF)	127.347.770,70	48,60%
Fonte : Secretaria de Fazenda		
Nota :		

- Nos demonstrativos elaborados no 1° e no 2 quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu p e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Responsável Pelo Controle Interno

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Responsável Pela Administração Financeira

MUNICÍPIO DE VASSOURAS- PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Semestre / 2021

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	PAGAS DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Últ. 12Meses
Obrigações patronais como RPPS não pagas (LeiCompl.n°173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais como RPPS não pagas(LeiCompl.n°173/2020)	0,00	0,00	4.365.868,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.365.868,25

Mês/Ano	Tipo de Registro	DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
-	-	-			-
	Total não Executado	,00	,00	,00	
				,00	

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Chefe Do Poder Executivo

GILDA DA CRUZ MANGUEIRA MUNIZ
Responsável Pelo Controle Interno

LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE
Responsável Pela Administração Financeira

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO	*ALÁRCIO ARLINDO LAPORT*	*GILDA DA CRUZ M. MUNIZ*	*LEONARDO FERNANDES DE ANDRADE*
Prefeito Municipal	Gerente Geral de Contabilidade	Controladora Geral do Município	Secretário Municipal de Fazenda
Vassouras/RJ	CRC-RJ: 063111/O-7	Matrícula: 500.080-7	Matrícula: 500.089-0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 16/02/2022. Edição 3077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

Publicado por:
Aguinaldo Guedes
Código Identificador:0D9FD6BA

DECLARAÇÃO – IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO

EU, Severino Ananias Dias Filho, Prefeito Municipal de Vassouras/RJ, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesa Principal do Município, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cuja despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

DECLARO, também, que a despesa não ultrapassará a 51,30% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto na Lei Complementar 101/2000.

Vassouras, 27 de maio de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito